



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 233 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

#### AF 01- Fiscalização

***“Designa a Enf. Fiscal Jennifer Adriane Nesso para a realização de Fiscalização Proativa e Reativa no mês de março de 2026, no âmbito do Coren-SC”.***

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

**Considerando** o disposto na Resolução Cofen nº 725/2023, que atualiza o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

**Considerando** que o Novo Manual trata da exigência de Portaria para a realização das Fiscalizações dos Conselhos Regionais de Enfermagem, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar a **Enf. Fiscal Jennifer Adriane Nesso** para realizar Fiscalização Proativa e Reativa nas seguintes instituições, no mês de março de 2026:

<b>Classificação</b>	<b>Município</b>	<b>Instituição</b>
PROATIVA	BIGUAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIGUAÇU - REGIAO 19 UBS SUL
PROATIVA	SÃO JOSÉ	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - INSTITUTO DE PSIQUIATRIA - IPQ
PROATIVA	SÃO JOSÉ	UNIMED GRANDE FLORIANÓPOLIS - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - HOSPITAL UNIMED - SAO JOSÉ
PROATIVA	BIGUAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIGUAÇU – REGIÃO 06 VENDAVAL - UBS VENDAVAL
PROATIVA	ANTÔNIO CARLOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO SAÚDE - UNIDADE BÁSICA DE SAUDE ESF
PROATIVA	ANTÔNIO CARLOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO CARLOS - CENTRO DE SAÚDE
PROATIVA	SÃO JOSÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ - CENTRO DE SAÚDE COLÔNIA SANTANA
REATIVA	SÃO JOSÉ	LAR DE IDOSOS PAI ETERNO LTDA
REATIVA	ITAPEMA	RSUL-RESSONANCIA MAGNÉTICA DA REGIÃO SUL LTDA



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

REATIVA	SÃO JOSÉ	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - INSTITUTO DE PSIQUIATRIA - IPQ
---------	----------	---

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até a data de 31/03/2026.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 24 de fevereiro de 2026.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC nº 33.234-ENF**  
**Presidente**

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
**Coren-SC nº 60.207-ENF**  
**Primeira-Secretária**